



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (☒) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 343/2025

AUTORIA: vereador Geraldo Antônio Ferreira (Geraldinho da Palmiteira)

Indica à Sua Excelência, o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Eduardo Rodrigues, Diretor do Departamento de Águas e Esgoto Sanitário, a necessidade e a oportunidade da extensão da rede de distribuição de água potável na Rua Duarte da Costa, via de acesso à Avenida JK, nos fundos da empresa Várzea Grande Toyota.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICMJ, vem, respeitosamente, **INDICAR** à Sua Excelência, o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Eduardo Rodrigues, Diretor do Departamento de Águas e Esgoto Sanitário, a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A Rua Duarte da Costa, localizada nos fundos da empresa Várzea Grande Toyota e com ligação direta à Avenida JK, possui moradores que enfrentam dificuldades em razão da ausência de rede de distribuição de água potável. Essa situação compromete diretamente a qualidade de vida das famílias residentes, que necessitam de um serviço essencial e básico para o bem-estar.

A ampliação da rede de abastecimento de água potável é medida de grande importância social e sanitária, garantindo melhores condições de saúde pública, dignidade e segurança hídrica à população daquela localidade.

Ressalte-se que o crescimento urbano e a expansão do município tornam imprescindível que regiões em desenvolvimento recebam a devida atenção do poder público, especialmente no que se refere ao fornecimento de água, direito fundamental previsto na legislação vigente e indispensável à vida humana.

Assim, a presente indicação visa atender a uma demanda urgente e justa da comunidade, contribuindo para o fortalecimento da infraestrutura urbana e para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2025.

GERALDO ANTÔNIO FERREIRA



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Vereador autor